



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 021/2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 051/06 – ISB, datado de 4.12.2006 do Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia ao Magnífico Reitor;

CONSIDERANDO o Ofício nº 009/2006 – Lab/Fisiologia/ISB, datado de 18.12.2006, do Prof. Marcos Tavares Dias;

CONSIDERANDO o Ofício nº 060/2006 – ISB/Coari, datado de 6.12.2006, encaminhado à Procuradoria Federal da UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer nº 327/2006 – PF/FUA, em resposta à consulta formulada pelo Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, sobre estágio probatório docente;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Res. nº 012/92 – CONSUNI, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão unânime, extraída em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - O PROFESSOR ORIENTADOR previsto na Res. nº 012/92 – CONSUNI, será, obrigatoriamente, um professor vinculado à Unidade Acadêmica a qual pertença o professor que se encontra em estágio probatório.

Parágrafo único - O período do estágio probatório do servidor público, segundo a Emenda Constitucional nº 19, é de 36 (trinta e seis) meses, quando, após a aprovação do estágio, adquire a estabilidade prevista no Art. 21, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

Art. 2º - O professor em estágio probatório terá um professor orientador, prioritariamente, com título de mestre ou de doutor, homologado pelo Colegiado de Curso e designado pelo Diretor da Unidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º - Nas Unidades Acadêmicas com sede no Interior do Estado do Amazonas, o Diretor da Unidade deverá acumular a função de professor-orientador do docente em estágio probatório, caso não exista outro professor que possa desenvolver a referida função, face a peculiaridade da própria Unidade recém implantada.

SALA DE REUNIÕES DOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS SUPERIORES DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de dezembro 2006.

Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente